



Recomendação IL Alvalade

Informação e Transparência na gestão do Património Municipal

Considerando que:

Muito do património municipal (terrenos e edifícios com diferentes fins e em diferentes estados de conservação), fruto de decisões tomadas por sucessivos executivos ao longo de décadas, em parte está cedido, seja a título oneroso ou gratuito, a diversas entidades, associações, partidos políticos, fundações, entre outros, ou está devoluto.

Atualmente, a Assembleia Municipal de Lisboa e as respetivas Assembleias de Freguesia não têm informação atualizada e sistematizada sobre essas cedências, respetivos beneficiários, condições e prazos, nem sobre os devolutos.

No contexto atual é imperativo, mais do que nunca, garantir que todo o património municipal seja mobilizado para prossecução dos fins de interesse público a que deve estar sujeito, e que a sua gestão responda aos princípios da boa administração e da transparência.

Os serviços municipais competentes devem organizar e manter atualizadas as listagens dos diferentes imóveis.

A Iniciativa Liberal – Alvalade propõe, neste sentido, que a Assembleia de Freguesia de Alvalade, na sua reunião de 18 de abril de 2023 delibere instar a Câmara Municipal de Lisboa a:

1. Remeter à Assembleia de Freguesia a listagem de todos os edifícios e/ou terrenos municipais que se encontrem cedidos, a qualquer título que seja, a Partidos Políticos, Associações, Fundações, IPSS, ONGs e outras entidades terceiras que se encontrem em território da Junta de Freguesia.
 - a) Nessa listagem constem as respetivas condições e finalidade da cedência.



- b) Que esta lista esteja publicada na página de internet da Câmara Municipal (e, por inerência, a Junta de Freguesia de Alvalade publicá-la também no seu site oficial), para que a mesma possa estar facilmente acessível a quem a queira consultar e, conseqüentemente, sujeita a um maior escrutínio.
2. Remeter à Assembleia de Freguesia a listagem com a quantificação de todos os edifícios e/ou terrenos municipais que se encontrem devolutos, ou sem uso, sem qualquer georreferenciação para proteção dos referidos imóveis.

Alvalade, 13 de abril de 2023,

Manuel Matos dos Santos